



CONSELHO FISCAL- IPE Prev
R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 01/2025

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Sandro Loureiro Marones, nos Processos nº 24/1440-0010373-9 e Processo nº 24/1440-0011678-4, Ata CF-IPE Prev nº 01/2025, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de agosto e setembro/2024.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente



Nome do documento: Resolucao CF 01 2025 Relatorio FUNDOPREV agosto setembro.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo Castro Silveira

IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711

29/01/2025 10:01:43

